



LEI Nº 1193 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

Autoriza a implantação no município do prêmio Aluno Referência 2006 da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

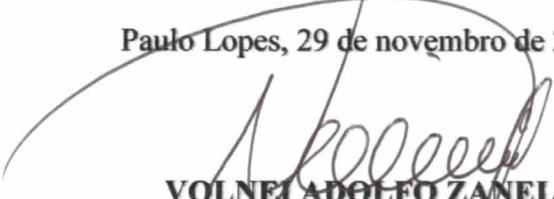
Art 1º - Fica autorizada a implantação no município do Prêmio: **ALUNO REFERENCIA 2006 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, na forma do anexo único dessa Lei.

Art 2º - As despesas dessa Lei correrão por conta do orçamento fiscal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

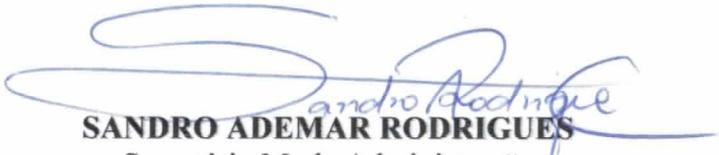
Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 29 de novembro de 2006.



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 29 de novembro de 2006.



SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário M. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRÊMIO:

ALUNO REFERÊNCIA - 2006
REDE MUNICIPAL DE ENSINO

PAULO LOPES
2006



INTRODUÇÃO:

A motivação humana marca forte presença em qualquer idade e sob diferentes formas. Sabemos que para desenvolver uma boa auto-estima é necessária a motivação, pois esta é percebida pela criança para que a mesma venha adquirir mais conhecimento e aperfeiçoamento. O afeto, juntamente com a atenção dobrada são combustíveis importantes para alimentar a motivação nos educandos.

Pais, responsáveis e educadores que lidam com as crianças podem influenciar diretamente na construção motivacional na vida delas. A motivação tem lugar de destaque no desenvolvimento de nossa espécie por dar bons resultados no futuro.

Por este motivo a Prefeitura Municipal de Paulo Lopes-SC, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação resolve lançar o Prêmio: "Aluno Referência 2006" - Ensino Fundamental (Categoria: 4ª e 8ª Série do Ensino Fundamental) da Rede Municipal de Ensino, cuja premiação será 01 (um) microcomputador para cada aluno vencedor em sua respectiva categoria.

REGULAMENTO:

Para participar deste Concurso é necessário:

- Estar matriculado no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;
- Frequentar todo Ano Letivo de 2006 em uma das 06 Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Critérios para Desempate:

- Maior média Língua Portuguesa



- Maior média Matemática
- Maior Média em História
- Maior assiduidade
- Menor Idade
- Persistindo o empate será feito sorteio

PREMIAÇÃO:

- **01 (um) microcomputador** para o(a) Aluno(a) Referência 2006 da 4ª série do Ensino Fundamental;
- **01 (um) microcomputador** para o(a) Aluno(a) da 8ª série do Ensino Fundamental;

DATA DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO:

- Na Formatura de 4ª série que acontecerá no mês de dezembro 2006 - Ginásio Municipal de Esportes – Paulo Lopes -SC.
- Na Formatura de 8ª Série que acontecerá no mês de dezembro na E.B. Dr. Ivo Silveira – Bairro: Penha.

Paulo Lopes, 23 de outubro de 2006.

Volnei Adolfo Zanela
Prefeito Municipal